

## Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de junho de 2024 16:27  
**Para:** carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com;  
gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com  
**Assunto:** Certidão de Decurso de Prazo  
**Anexos:** 2024-06-05 Certidão\_Dec\_Prazo\_Proc\_021.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC  
Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC  
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC  
José Wellington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Decurso prazo do Poder Executivo.

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta do Poder Executivo do Município de Piumhi ao Ofício 123/2024, de vossas autorias, referente à Denúncia nº 012/2024 – Procedimento nº 021/2024, recebida pelo Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Funcionários que fazem visita nas casas da zona rural agentes da saúde (uso indevido de motos em horário de almoço).  
Respeitosamente.

Ângela Cristine Alves Costa  
Agente Administrativo da Câmara Municipal